

Lauro de Freitas (BA), 14 de Dezembro de 2023.

À

TIMAC AGROVia Portuária, s/nº, Km 20
Cia Norte, Candeias (Ba)
CEP: 43.805-190**At.:** Sr. Júnior Lima**Ref.:** Manutenção do revestimento refratário da fornalha

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.S.^ª, estamos encaminhando-lhe nossa proposta **PC-1173-WF/23** para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de Construção Civil compreendendo a instalação de revestimento refratário e isolamento térmico, **com o fornecimento dos materiais de aplicação**, na área interna da TIMAC AGRO, localizado em Candeias (Ba):

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO REFRACTÁRIO:

Manutenção de revestimento refratário com utilização de módulos de fibra cerâmica, tijolos isolantes e tijolos refratário na fornalha.

3. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

- 3.1** Fornecer mão-de-obra altamente especializada em montagem de revestimento refratário, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 3.2** Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência sociais referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
- 3.3** Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da TIMAC AGRO;
- 3.4-** Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;

- 3.5 - Elaboração e emissão diária do RDO "Relatório Diário de Obra", conforme padrão a ser aprovado pela contratante;
- 3.6 - Fornecimento de mão de obra treinada e capacitada para serviços em trabalho em altura (NR-35) e em espaço confinado(NR-33);
- 3.7 - Fornecer materiais de consumo e aplicação;
- 3.8 - Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;
- 3.9 - Fornecimento de ferramentas manuais e equipamentos em excelente estado de conservação.

4. OBRIGAÇÕES DA TIMAC AGRO

- 4.1 - Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
- 4.2 - Facilitar o acesso e atuação dos funcionários da RISOTERM;
- 4.3 - Fornecimento e montagem de andaimes em quantidades suficientes com as frentes de serviço, quando necessário;
- 4.4 - Transporte vertical dos materiais de aplicação;
- 4.5 - Instalação dos pinos de ancoragens;
- 4.6 - Fornecimento de vestiário, água potável e sanitários para os nossos funcionários;
- 4.7 - Fornecer desenhos e informações técnicas necessárias à execução dos serviços, quando solicitado;
- 4.8 - Fornecimento de energia elétrica 220 V, 380 V e/ou 440 V nos locais de serviço com apoio de eletricista;

5. HORÁRIO DE TRABALHO

Os trabalhos serão executados mediante às liberações da TIMAC..

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado através de emissão de Boletim de Medição, que deverá ser aprovado pelo cliente ao final dos serviços, e posterior emissão de nota fiscal com vencimento em 21 DDL.

7. PREÇO

Os serviços serão medidos conforme tabela abaixo:

TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	UNID
1	TIJOLO ISOLANTE	R\$ 49,45	KG
2	TIJOLO REFRACTÁRIO	R\$ 62,30	KG
3	ARGAMASSA PLACIBAR SG	R\$ 11,80	KG
4	CONCRETO CASTIBAR N	R\$ 26,83	KG
5	APLICAÇÃO DE MÓDULO DE FIBRA CERÂMICA COM COAT	R\$ 9.550,00	M ²

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os prazos serão definidos mediante às liberações da TIMAC.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 15 (quinze) dias a contar da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

Wilian Fernandes
Engenheiro